

EDITAL INTERNO
EDITAL 012/2020 IFPR – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PROJETOS - Eixo de Controle e Processos Industriais

Considerando a Resolução nº 80, de 21 de dezembro de 2018, que aprovou as normas relativas ao Programa Institucional de Apoio ao Pesquisador (PIAP) e a Resolução nº 33, de 17 de dezembro de 2015, que regulamentou a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado “Auxílio Financeiro a Pesquisadores”, estabelecendo orientações e critérios para a concessão destes recursos no âmbito do Instituto Federal do Paraná, os coordenadores dos projetos de pesquisa das áreas de Engenharia Elétrica e Mecânica, no uso das atribuições investidas pela Lei Federal 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos ditames da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tornam público o processo para SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS nas modalidades e nas condições descritas no presente Edital.

1. PROJETOS E BOLSAS

1.1 Os projetos de pesquisa das áreas de Engenharia Elétrica e Mecânica estão relacionados no quadro abaixo para seleção de DISCENTES BOLSISTAS nas modalidades descritas a seguir.

1.2 A implantação das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária, conforme os editais divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPi) no endereço <https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/> .

1.3 O benefício das bolsas é pago mensalmente durante o período da vigência.

1.4 A vigência das bolsas será de 12 (doze) meses, de agosto/2020 a julho/2021, podendo ser interrompida por solicitação do/a coordenador/a ou do/a bolsista.

1.5 Os detalhes dos projetos de pesquisa podem ser consultados no Google Drive no endereço <https://bit.ly/2WKrqhG>.

1.6 As vagas para DISCENTES BOLSISTAS ou VOLUNTÁRIOS estão distribuídas como segue:

BOLSA 1	
Programa	PRADI
Referências	Edital nº 04/2020 e respectiva Chamada Interna Específica nº 2/2020
Requisito	Cursando nível médio
Coordenador/e-mail	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA

Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Braço robótico manipulador de cargas até 10 kg	R\$ 350,00	12 horas semanais	02	12 meses

BOLSA 2				
Programa	PRADI			
Referências	Edital nº 04/2020 e respectiva Chamada Interna Específica nº 4/2020			
Requisito	Cursando Engenharia Elétrica (a partir do 2o. ano)			
Coordenador/e-mail	Edson Junior Acordi / edson.acordi@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Estudo, Projeto e Implementação de um Computador como Ferramenta Educacional para o ensino de Circuitos Digitais e Microprocessadores	R\$400,00	20 horas semanais	01	12 meses

BOLSA 3				
Programa	PIBITI-CNPQ			
Referências	Edital nº 04/2020			
Requisito	Cursando Engenharia Elétrica (a partir do 2o. ano)			
Coordenador/e-mail	Edson Junior Acordi / edson.acordi@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Estudo, Projeto e Implementação de um Computador como Ferramenta Educacional para o ensino de Circuitos Digitais e Microprocessadores	R\$400,00	20 horas semanais	01	12 meses

BOLSA 4	
Programa	PIBIC

Referências	Edital nº 03/2020			
Requisito	Cursando Engenharia Elétrica (a partir do 2o. ano)			
Coordenador/e-mail	Edson Junior Acordi / edson.acordi@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Estudo, Projeto e Implementação de um Computador como Ferramenta Educacional para o ensino de Circuitos Digitais e Microprocessadores	R\$400,00	20 horas semanais	01	12 meses

BOLSA 5				
Programa	PIBIC-JR			
Referências	Edital nº 03/2020			
Requisito	Cursando Técnico Integrado em Mecatrônica (a partir do 2o. ano)			
Coordenador/e-mail	Edson Junior Acordi / edson.acordi@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Estudo, Projeto e Implementação de um Computador como Ferramenta Educacional para o ensino de Circuitos Digitais e Microprocessadores	R\$350,00	12 horas semanais	01	12 meses

BOLSA 6				
Programa	PIBIC			
Referências	Edital nº 03/2020			
Requisito	Cursando Engenharia Elétrica (a partir do 2o. ano)			
Coordenador/e-mail	Julio Estefano Augusto Rosa Filho / julio.estefano@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Bancada Didática para Ensino de Instalações	R\$ 400,00	20 horas	01	12 meses

Elétricas Residenciais		semanais		
------------------------	--	----------	--	--

VOLUNTÁRIO 1 - SEM BOLSA				
Programa	Integração de tecnologias para aplicação em Engenharia Biomédica			
Referências	Termo de Execução Orçamentária nº 9273/SETEC-MEC - Desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Covid-19.			
Requisito	Cursando Técnico em Mecatrônica ou em Informática ou em Agroindústria			
Coordenador/e-mail	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Emissor ultravioleta experimental para esterilização viral	Voluntário	Médio-12h/sem Sup-20h/sem	4	31/12/2020

VOLUNTÁRIO 2 - SEM BOLSA				
Programa	Integração de tecnologias para aplicação em Engenharia Biomédica			
Referências	Termo de Execução Orçamentária nº 9273/SETEC-MEC - Desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Covid-19.			
Requisito	Cursando Engenharia Elétrica (3º ano em diante)			
Coordenador/e-mail	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Automatizador de AMBU equipado com controle assistido	Voluntário	Médio-12h/sem Sup-20h/sem	4	31/12/2020

VOLUNTÁRIO 3 - SEM BOLSA	
Programa	PRADI
Referências	Programa Institucional ao Desenvolvimento Tecnológico-PRADI/IFPR: Edital nº 04/2020
Requisito	Cursando Eletromecânica (Subsequente)

Coordenador/e-mail	aurasil.junior@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Prototipagem de um cortador de grama automatizado	Voluntário	12 h/sem	3	12 meses

VOLUNTÁRIO 4 - SEM BOLSA				
Programa	Integração de tecnologias para aplicação em Engenharia Biomédica			
Referências				
Requisito	Cursando Licenciatura em Química ou Engenharia Elétrica			
Coordenador/e-mail	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Aplicações de blendas de polímeros condutores em instrumentação biomédica	Voluntário	Médio-12h/sem Sup-20h/sem	4	31/12/2020

VOLUNTÁRIO 5 - SEM BOLSA				
Programa	Integração de tecnologias para aplicação em Engenharia Biomédica			
Referências				
Requisito	Cursando Engenharia Elétrica			
Coordenador/e-mail	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Transdução de sinais eletromagnéticos para interface neuroatuadora	Voluntário	Médio-12h/sem	4	31/12/2020

Sup-
20h/sem

VOLUNTÁRIO 6 - SEM BOLSA				
Programa	Integração de tecnologias para aplicação em Engenharia Biomédica			
Referências				
Requisito	Cursando Técnico em Mecatrônica ou em Informática, Engenharia de Software, TADS ou Engenharia Elétrica			
Coordenador/e-mail	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Sistema de navegação para um cortador de grama autônomo	Voluntário	Médio-12h/sem Sup-20h/sem	4	31/12/2020

2. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

Além dos requisitos do item anterior, o discente deve atender adicionalmente:

- 2.1 Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta.
- 2.2 Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 2.3 Estar regularmente matriculado nos respectivos cursos do IFPR, Campus Paranaíba.
- 2.4 Após o período de suspensão devido à pandemia de COVID-19, deverá possuir frequência igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas em curso.
- 2.5 Apresentar Histórico Escolar atualizado com rendimento satisfatório (conceito C) ou melhor.
- 2.6 Caso a bolsa seja destinada a cotas, comprovar ingresso no IFPR, Campus PARANAÍ, em vagas destinadas a cotas.
- 2.7 Não ter vínculo empregatício.
- 2.8 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.9 Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil para recebimento de benefício.
- 2.10 Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto.
- 2.11 Ressarcir o IFPR, na forma da lei, em caso de percepção indevida das bolsas.
- 2.12 Ter disponibilidade para se dedicar à carga horária do projeto conforme segue:
 - 2.12.1. Para bolsistas de ensino superior: 20 horas semanais.
 - 2.12.2. Para bolsistas de ensino médio: 12 horas semanais.

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

3.1.1. na primeira etapa, o aluno deverá preencher um formulário para bolsa de seus interesse com dados pessoais e uma série de questionamentos sobre o projeto em si.

3.1.2. na segunda etapa, os pré-selecionados receberão orientações de contato com o respectivo coordenador para videoconferência de entrevista.

3.2. **A 1ª Etapa - Formulário** ocorrerá até o dia **29 de julho de 2020, às 12:00h**, e consistirá no preenchimento de formulário disponibilizado no endereço <https://forms.gle/TYJzWaE84fsCoxJTA>

3.3. **A 2ª Etapa - Entrevista** ocorrerá apenas para pré-selecionados, em:

3.3.1. Data: 03 de agosto de 2020.

3.3.2. Horário: a partir das 09h00min.

3.3.3. Google Meet: meet.google.com/rum-vhbt-fjm

3.4. A escala de horário das entrevistas será divulgada no dia 30 de julho de 2020, até as 12:00h, via Facebook (página oficial da Engenharia Elétrica) e Whatsapp.

3.5. Constituirão banca examinadora do presente processo seletivo os Coordenadores dos projetos de pesquisa.

3.6. Do resultado final não caberá interposição de recurso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O resultado desta seleção será divulgado pelo sistema SEI e via redes sociais com previsão **até as 12:00h do dia 05 de agosto de 2020.**

4.2. O desenvolvimento dos projetos estarão condicionados aos resultados das agências de fomento.

4.3. Nos projetos desprovidos de recursos, poderá o respectivo Coordenador optar por cancelá-lo.

4.4. O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 10 de agosto de 2020, os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados, quando for o caso:

4.4.1. Cópia de RG e CPF do bolsista

4.4.2. Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil OU declaração de abertura da conta corrente, juntamente com todos os dados bancários (serão aceitas, SOMENTE, contas correntes abertas no Banco do Brasil)

4.4.3. Declaração de matrícula do estudante do IFPR.

4.4.4. Outros documentos particulares de cada Edital (entrar em contato com o Coordenador da proposta).

4.5. Os Coordenadores estão disponíveis para os esclarecimentos através dos contatos:

4.5.1. Aurasil Ferreira Garcia Júnior - aurasil.junior@ifpr.edu.br

4.5.2. Edson Junior Acordi - edson.acordi@ifpr.edu.br

4.5.3. Gilson Maekawa Kanashiro - gilson.kanashiro@ifpr.edu.br

4.5.4. Júlio Estefano Augusto Rosa Filho - julio.estefano@ifpr.edu.br

Paranavaí, 21 de julho de 2020.

Aurasil Ferreira Garcia Júnior
Eng. Mecânico
Docente EBTT – SIAPE 2321879

Edson Junior Acordi
Eng. Eletricista
Docente EBTT – SIAPE 1896184

Gilson Maekawa Kanashiro
Eng. Eletricista
Docente EBTT – SIAPE 1020055

Júlio Estefano Augusto Rosa Filho
Eng. Eletricista
Docente EBTT – SIAPE 1138117

*Original assinado eletronicamente no SEI



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MAEKAWA KANASHIRO, Servidor Docente**, em 24/07/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ESTEFANO AUGUSTO ROSA FILHO, Coordenador(a) de Curso**, em 25/07/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **AURASIL FERREIRA GARCIA JUNIOR, Servidor Docente**,



em 26/07/2020, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JUNIOR ACORDI, Servidor Docente**, em 27/07/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 27/07/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833906** e o código CRC **D05A9A32**.

Referência: Processo nº 23411.008751/2020-90

SEI nº 0833906

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PARANAÍ/COPEX/PARANAVAÍ/DIEPEX/PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-COPEX/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil